DECRETO Nº 3944, de 03 de setembro de 2009

ALTERA O DECRETO Nº 3491 DE 30 DE MAIO DE 2007 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA SANTA LUZIA - BAIRRO ESPERANÇA".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO a necessidade de retificação no Decreto nº 3.491 de 30 de maio de 2007 para constar a existência de benfeitorias nos imóveis objetos da desapropriação em comento; DECRETA:

Art. 1º O "caput" do art. 1º do Decreto nº 3.944 de 03 de setembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, os seguintes imóveis e as respectivas benfeitorias neles edificadas, localizados na rua Santa Luzia, bairro Esperança, conforme dispõe a seguir:

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de setembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

PAULO ROGÉRIO CAMPOLINA PAIVA
Secretário Municipal de Obras Públicas

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município